



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1059, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Conselheira Tutelar, suplente, após desligamento de Conselheira Tutelar, titular e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o desligamento da Conselheira Tutelar, TAMIRIS APARECIDA DE SOUZA (titular), em 31/10/2021.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 06/2021, a contratação de um conselheiro tutelar suplente para assumir esta vaga, resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º - Decreta a contratação da Conselheira Tutelar, suplente, BRUNA CRISTINA GARCIA DA SILVA, na data de 01/11/2021, agora como titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 01/11/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 03 de novembro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária